



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Nº 81/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Aos **05/04/2017**, às **17h:10m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **05/04/2017**, às **17h:10m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

2297/17 – Rio Pardo Exposhow Eireli

1809/17 – Eduardo Parussolo Trinca

1126/17 – Matheus de Oliveira Pinto

2337/17 – Matheus de Oliveira Pinto

2556/17 – Eldorado Trading Importação e Exportação de Alimentos L.t.d.a

1703/17 – André Lopes Modesto

1998/17 – Alexandre Magri de Oliveira Informática – Me.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

2023/17 – Moisés Cândido Rio Pardo – EPP

1851/17 – Valdir dos Reis Esequiel

1748/17 – Marilidia Minussi Baldo Cassemiro – Me.

1980/17 – Nivaldo A. Cunha

1876/17 – Eldorado Trading Exportação e Importação de Alimentos L.t.d.a.

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 05 de abril de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo